

112º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 10/04/2023 19:00

Encerramento: 10/04/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº112–Sessão Ordinária 10/04/2023-3º Ano da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Celina Beltramel Ferracini, Edineyd Carvalho, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres no prazo Regimental aos seguintes Projetos de autoria do Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº 005/2023, de 04 de abril de 2023, que “Autoriza o Município de Bodoquena a firmar permissão de uso de uma patrulha mecanizada com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Distrito de Morraria do Sul e dá outras providências” e ao Projeto de Lei Ordinária nº006/2023, de 05 de abril de 2023, que “Autoriza o Município de Bodoquena a realizar transporte de bens móveis e dá outras providências”. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e CESAG seus pareceres referente ao Projeto de Lei nº001/2023, de 28 de Março de 2023, de autoria do Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira, que Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), no Município de Bodoquena e da outras providências, o qual foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a Lei, dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das

Comissões Permanentes COMJUR e COF seus pareceres referente ao Projeto de Lei Ordinária nº001/2023, de 31 de Março de 2023, de autoria da Vereadora Edineyd Carvalho, que Institui-se a política de proteção às mulheres em situações vulneráveis mediante a rede pública de saúde, com a utilização de contraceptivo reversível de longa duração – DIU(Dispositivo Intrauterino), dispendo de outras medidas” , o qual foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por maioria do Plenário, o Vereador Nelson de Paulo se absteve de votar, segue para o Executivo sancionar a Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez o uso da palavra o Vereador ProfºAlziro dos Reis Ferreira. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dos que nos acompanham através das redes sociais e parabenizou o Senhor Dijalma Lemos da Silva, organizador da 11º Copa Lagartixa de Futebol, que será

realizada no dia 16/04/2023, todos os Vereadores tem acompanhado esse seu trabalho a frente da organização desse evento, convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 17(dezessete) de Abril na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 10 Abril de 2.023.

Justificativa